
2ª VICE-PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADESEMBARGADORA MARCIA BORGES FARIA, 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a eleição da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para o biênio 2024/2026, ocorrida no dia 14 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 95, de 29 de outubro de 2009, que regulamenta a transição dos cargos de direção nos órgãos do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Temporária Especial de Transição, no âmbito da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia, com o objetivo de subsidiar o 2º Vice-Presidente eleito, na elaboração e implementação do programa de gestão de seu mandato.

Art. 2º Caberá à Comissão de Transição proceder ao levantamento de dados e informações referentes à gestão em curso, existentes nas unidades administrativas vinculadas à 2ª Vice-Presidência, provendo ao dirigente eleito dos elementos imprescindíveis à elaboração de seu plano de ação.

Parágrafo único. As informações e dados solicitados aos titulares das respectivas unidades administrativas serão prestados à Comissão em até 5 (cinco) dias, se não for assinalado prazo diverso.

Art. 3º A Comissão de Transição será integrada pelos seguintes membros:

- I - Juiz de Direito Freddy Carvalho Pitta Lima, Juiz Assessor Especial da 2ª Vice-Presidência;
- II – Juíza de Direito Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, indicada pelo 2º Vice-Presidente eleito;
- III - Servidora Júlia Silveira Spínola da cunha, Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidência;
- IV – Servidor Rafael Barros Silva, Diretor da Secretaria da Seção de Recursos;
- V – Servidora Líbia Maria Almeida de Andrade Lima, responsável pelo NUGEPNAC;
- VI – Servidora Juliane Nunes do Nascimento, responsável pelo Centro de Inteligência do Poder Judiciário da Bahia;
- VII – Servidora Mariluce Barreto Santos Andrade, indicada pelo 2º Vice-Presidente eleito.

Art. 4º A Comissão de Transição será extinta a partir da posse do 2º Vice-Presidente eleito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de novembro de 2023.

DESEMBARGADORA MARCIA BORGES FARIA
2ª Vice-Presidente

SECRETARIA DA SEÇÃO DE RECURSOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
2ª Vice Presidência
DECISÃO
8011830-40.2022.8.05.0000 Mandado De Segurança Cível
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Impetrante: Maria Bernadete Sousa Farias
Advogado: Jose Dias De Macedo Junior (OAB:BA36802-A)
Impetrado: Estado Da Bahia
Impetrado: Secretario De Administração Do Estado Da Bahia

Decisão: